



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO

CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

CNM: 021279.2.0077746.59

MATRICULA Nº 77.746 FICHA 1F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

FICHA 1F

MATRICULA Nº 77.746

**MATRICULA Nº 77.746**

**IMÓVEL:** Lote nº 49, do Conjunto 13, da Quadra 04, do Setor Leste, da Vila Estrutural, desta capital, medindo 8,013m pela frente, 4,392m + 3,592m pelo fundo, 13,179m pela lateral direita e 13,211m pela lateral esquerda, ou seja, a área de 104,08m<sup>2</sup>, limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com os Lotes nºs 05 e 06, pela lateral direita com o Lote nº 48, e pela lateral esquerda com o Lote nº 50. **Proprietária:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ nº 00.359.877/0001-73. **Registro anterior:** R-1, da Matrícula 71.242, do Livro 2 Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 06 de dezembro de 2012. Francisca Silva Aristides - Oficiala Substituta. Dou fé. Guará-DF, 24 de outubro de 2024. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

**R-1-77.746 - Doação** - Prenotação nº 153.335, de 15/10/2013 - De acordo com o instrumento particular datado de 30/09/2013, do qual fica aqui uma via arquivada, a proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada, **doou** o imóvel ao DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.394.601/0001-26, para atendimento do Programa Habitacional do Governo do Distrito Federal, tendo sido atribuído, para fins fiscais, o valor de R\$18.000,00. Dou fé. Guará-DF, 13 de novembro de 2013. Carlos Augusto Galletti - Escrevente Autorizado. Dou fé. Guará-DF, 24 de outubro de 2024. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

**R-2-77.746 - Doação** - Prenotação nº 208.711, de 11/06/2018 - Pela escritura pública de doação de 22/01/2018, lavrada às fls. 093 a 095, do Livro 2506, do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal, o DISTRITO FEDERAL, já qualificado, **doou** o imóvel a MARIA ZELIA DA SILVA GUERRA, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI nº 1.226.612-SSP/DF e inscrita no CPF nº 563.555.131-91, residente e domiciliada nesta capital, tendo sido atribuído, para fins fiscais, o valor de R\$15.000,00. Consta do título que a donatária **obrigou-se a construir** no imóvel, no prazo de 5 anos, a contar da data da escritura, sob pena de **reversão**. Designação cadastral nº 4962802X. Dou fé. Guará-DF, 15 de junho de 2018. O Escrevente: Breno Araújo Lima. Dou fé. Guará-DF, 24 de outubro de 2024. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

**AV-3-77.746 - Construção** - Prenotação n. 254.173, de 14/9/2022 - De acordo com a Carta de Habite-se n. 1213/2022, emitida em 12/9/2022, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União n. 90.012.22753/63-001, emitida em 19/9/2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 18/3/2023, documentos que ficam aqui arquivados, averbo que foi construída sobre o lote, uma **Edificação Residencial** com a área total de **110,00m<sup>2</sup>**. Dou fé. Guará-DF, 20 de setembro de 2022. Brenda Larisse Araújo Lima - Escrevente; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto. Dou fé. Guará-DF, 24 de outubro de 2024. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

## MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-4-77746 - Alienação Fiduciária - Prenotação nº 256.382, de 8/12/2022 - Pelo instrumento particular datado de 21/11/2022, aqui arquivado, a proprietária MARIA ZÉLIA DA SILVA GUERRA, qualificada no R-2, **alienou fiduciariamente** o imóvel a favor da COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ nº 18.282.093/0001-50, para garantia da dívida de R\$100.141,08, a ser paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização - PRICE, no valor da prestação inicial de R\$1.531,09, à taxa de juros mensal de 1,30%, equivalente à taxa efetiva de juros de 16,77% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 21/2/2023 e a última em 21/1/2043, sujeitando-se a operação as demais cláusulas e condições constantes do título. Dou fé. Guará-DF, 27 de dezembro de 2022. Breno Araujo Lima - Escrevente; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto. Dou fé. Guará-DF, 24 de outubro de 2024. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-5-77746 - Cédula de Crédito Imobiliário - Prenotação nº 256.382, de 8/12/2022 - Devedores: (i) MARIA ZÉLIA DA SILVA GUERRA, qualificada no R-2; e (ii) LUCAS ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da CI nº 3.560.835-SESP/DF e inscrito no CPF nº 066.666.211-82, residente e domiciliado nesta capital. Custodiante: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 22.610.500/0001-88. Título: Instrumento Particular, datado de 21/11/2022 e a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, Série 2022, Número CHP13131, aqui arquivados. Valor: R\$100.141,08, pagável conforme consignado no R-4, sujeitando-se as demais cláusulas e condições constantes do título. Dou fé. Guará-DF, 27 de dezembro de 2022. Breno Araujo Lima - Escrevente; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto. Dou fé. Guará-DF, 24 de outubro de 2024. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-6-77746 - Cessão de Direitos Creditórios - Prenotação n. 263.543, de 31/8/2023 - De acordo com o requerimento de 31/8/2023, acompanhado do instrumento particular datado de 23/8/2023, acompanhado por demais documentos competentes, aqui arquivados, consigno que o crédito fiduciário objeto do R-4 e AV-5, foi cedido pela COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP e pela custodiante VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, qualificadas no R-4/AV-5, em favor do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALOHA I**, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ n. 43.104.412/0001-84. Dou fé. Guará-DF, 8 de setembro de 2023. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto. Dou fé. Guará-DF, 24 de outubro de 2024. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-7-77746 - Averbação de ofício - Averbo que esta ficha é repetição de outra de idêntico conteúdo, que, por ter ocorrido erro na impressão, foi **encerrada** para os devidos fins de direito. Dou fé. Guará-DF, 24 de outubro de 2024. Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO

CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

CNM: 021279.2.0077746-59

MATRICULA Nº  
77.746

FICHA  
2F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

(Lote nº 49, do Conjunto 13, da Quadra 04, do Setor Leste, da Vila Estrutural, desta capital)

FICHA  
2F

MATRICULA Nº  
77.746

AV-8-77746 - Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário - Prenotação n. 271.072, de 13/6/2024 - De acordo com requerimento de intimação e respectivas notificações, documentos aqui arquivados, cancelo a averbação de que trata a **AV-5**. Dou fé. Guará-DF, 24 de outubro de 2024. Lucas Mariano Santana Rodrigues Chaves - Escrevente.; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

AV-9-77746 - Consolidação de Propriedade Fiduciária - Prenotação n. 271.072, de 13/6/2024 - De acordo com requerimento de intimação de 12/6/2024, encaminhado a esta Serventia por meio do Ofício Eletrônico - Intimações, considerando ainda, que os Devedores Fiduciários foram regularmente intimados conforme notificações datadas de 25/7/2024, aqui arquivadas, referente ao débito no valor de R\$3.473,69 e, no prazo legal, não purgaram a mora, **consolido** a propriedade do imóvel a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, com sede em São Paulo - SP e inscrita no CNPJ n. 25.005.683/0001-09, atual detentora do crédito, que em virtude do disposto no no §2º, do art. 22 da lei 10.931/2004, dispensa a averbação da cessão do crédito, e de conformidade com o parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, cancelo, em consequência, o registro da alienação fiduciária de que trata o R-4 e AV-6, ficando estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para que a credora/proprietária, VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, promova o público Leilão e aliene o imóvel, nos termos do disposto nos artigos 27 e seguintes, da Lei 9.514/97. Fica arquivado nos autos desta prenotação o Termo de Quitação n. 101648387, Guia n. 10/09/2024/944/0000127, referente ao IPTU pago no valor de R\$6.060,00. Dou fé. Guará-DF, 24 de outubro de 2024. Lucas Mariano Santana Rodrigues Chaves - Escrevente.; Lindomberg dos Passos Itacarambi - Oficial Substituto

CONFERE COM O ORIGINAL  
GUARÁ/DF 24 / 10 / 2024